



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

1º RECURSO – CPF 98389602334

Em relação ao parecer da Comissão de Seleção ao Mestrado em Serviço Social da UFPE ano 2021, condizente ao recurso impetrado pela Candidata, no qual solicita "saber os pontos de erro", e, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o que segue:

3 – Exame de Seleção e Admissão.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%)

A Comissão considerou atender integralmente o quesito. (1,0 ponto)

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%). A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. O pré-projeto está justificado com um telos interventivo e apresentado como uma lacuna do cotidiano de trabalho e não se contextualiza e nem se desenvolve o problema de caráter investigativo. Não há um trânsito entre o possível problema real e como ele se torna um objeto de pesquisa. Faz referência ao programa de assistência estudantil como uma política pública, sem alusão ao contexto da Universidade, do Estado e às classes em presença. (1,75 pontos).

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%). A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. A proposta de pesquisa não se fundamenta num processo de problematização do objeto. As indicações teórico-metodológicas são frágeis e elementos conceituais centrais em relação à Assistência Estudantil não são problematizados. Os debates contemporâneos sobre o tema e a recuperação dos estudos da temática estão praticamente ausentes, principalmente, no que diz respeito a uma análise crítica sobre o papel da educação nesse contexto. O método dialético, apontado como sua referência de análise não se expressa na metodologia apresentada. (1,75 pontos)

d) Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo e clareza nas ideias (10%). A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. No texto, predomina a descrição superficial, sem articulação teórica mais clara e referenciada. (0,75 pontos)

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, **mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 5,25**

Recife, 27 de novembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE